

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO .....

### EDITAL

EDITAL Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2026 - DISPONIBILIDADE PÚBLICA 2025 .....

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 085/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026**

**Contratante:** Município de Jacobina – BA

**Contratado:** ISAQUE MATEUS ALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 053.\*\*.\*\*\*-57 com residente na Travessa Santa Rosa de Lima, 120, Distrito de Novo Paraíso, Jacobina - Bahia

**Objeto do Contrato:** aquisição de gênero alimentícios (Agricultura Familiar) destinados a elaboração da alimentação escolar para o ano letivo de 2026, para alunos da rede municipal de ensino do município de Jacobina/Ba.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

**Vigência:** iniciando-se em 31/03/2026 e encerrando-se em 31/12/2026.

Valor do aditivo: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE:  
07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.032 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES 1500 / 1550 / 1552

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 24/03/2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 060/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026**

**Contratante:** Município de Jacobina – BA

**Contratado:** SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.802.753/0001-14 , sediado(a) na Avenida Anápolis, 100, Conj. 13, Pavimento 06, Edf. Nbc, Bethaville I, Barueri/SP, Cep 06.404-250

**Objeto do Contrato:** prestação de serviço de fornecimento de combustível (cartão magnético/chip/sistema), destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacobina

**Objeto do Aditivo:** Renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

**Vigência:** iniciando-se em 02/04/2026 e encerrando-se em 02/04/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção  
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
UNIDADE: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2092 – MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR DA ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1500

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
UNIDADE: 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2097 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES: 1500/1660/1661  
AÇÃO: 2102 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES: 1500/1660/1661/1669

AÇÃO: 2099 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES: 1500 / 1660

AÇÃO: 2100 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCAD SUAS  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1660



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500

**SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500

**09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB**

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.061 - CONSERVAÇÃO DE VIAS  
2.077 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500 / 704 / 720 / 708

**16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500

**07.01 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.035 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO  
2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500.1001 / 550 / 540

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 24/03/2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 051/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

**Contratante:** Município de Jacobina – BA

**Contratado:** FOCO CONSULTORIA E GESTAO LTDA , sediada à Rua Monsenhor Aderbal Miranda nº 875, Brasília, Feira de Santana-BA, inscrita no C.N.P.J. sob n 24.629.705/0001-30.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria sobre planejamento, acompanhamento e aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, incluindo elaboração de editais, emissão de pareceres, assessoramento na busca ativa para levantamento de demanda e inscrição de propostas, bem como, realização de capacitação à comunidade público alvo dessa iniciativa, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021.

**Objeto do Aditivo:** Renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

**Vigência:** iniciando-se em 24/03/2026 e encerrando-se em 24/09/2026.

Valor do aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Projeto Atividade: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS  
Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
Fonte de Recursos: 1500, 1719

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 24/03/2026.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
Agente de Contratação

**EDITAL Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2026 – DISPONIBILIDADE PÚBLICA 2025**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**EDITAL Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025** do Poder Executivo do Município de JACOBINA, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, no endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de abril de 2026, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2025, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Jacobina-BA, 31 de março de 2026.

VALDICE CASTRO  
VIEIRA DA  
SILVA:18505090500

Assinado de forma digital por  
VALDICE CASTRO VIEIRA DA  
SILVA:18505090500  
Dados: 2026.03.31 09:04:33 -03'00'

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal